## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos instaurada pelo Ato nº 779/04, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral publicado no D.O.E.R.J. em 29/12/04, alterado pelos Atos 385/11 e 444/11, publicados no D.J.E. de 16/05/11 e 27/06/11.

## ATA DE REUNIÃO nº 071

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e treze, às quatorze horas, na Sala de Cursos da COEDE - 2º andar/prédio 194, reuniram-se os membros da Comissão, os servidores Rodrigo Costa Japiassu, Cláudio Felipe Alexandre Magióli Núñez, Débora Espínola Martins, Luciana Nogueira da Silva Chimento, Márcio André Campos Bolton, Mauro Guimarães Pinto e Sheyla Rodrigues Rosa para, sob a Presidência do primeiro, darem início aos trabalhos da Comissão, instaurada pelo Ato nº 779/04 (alterado pelos Atos 385/11 e 444/11) da Presidência deste Tribunal. Foi registrado que: a) Foram recebidos os Memorandos SECOMP nº 012/2013 (Protocolo nº 122.992/2013) e DG nº 226/2013 (Protocolo nº 121.891/2013), solicitando autorização para abertura de procedimento de eliminação nestas Unidades. Após verificação da Lista de Documentos para Eliminação, esta Comissão verificou a regularidade dos documentos encaminhados em relação à Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos (TTDD), deliberando-se à unanimidade pelo encaminhamento desses protocolos à Diretoria-Geral; b) O Presidente da Comissão comunicou aos demais membros o teor da Resolução 23.379/2012 do TSE, que dispõe, entre outros pontos, acerca da publicação do Edital de Eliminação de Documentos. O mesmo, além da publicação no Diário da Justiça Eletrônico, deverá ser publicado na Internet. O membro Cláudio sugeriu que a publicação poderia se dar na Internet e na Intranet através do Sistema GECOI. Foi guestionado, pelos demais membros da Comissão, se o sistema poderia ser feito através do sistema de publicação do DJE, bem como se o GECOI poderia ser acessado pelas Zonas Eleitorais. O membro Mauro propôs, na hipótese dos cartórios não conseguirem o acesso, que a Corregedoria publicasse, com o referido sistema, os Editais provenientes das Zonas Eleitorais. Os membros da Comissão, após discussão, decidiram, por unanimidade, consultar a STI, acerca da viabilidade de ser colocado um link para acesso dos cartórios eleitorais ao sistema GECOI. O membro Cláudio sugeriu que a publicação na Intranet fosse feita um dia após a publicação no DJE, a fim de evitar que, por problemas técnicos, a publicação pelo GECOI saísse antes da publicação no Diário Eletrônico. Os demais membros da Comissão acataram unanimemente a sugestão; c) O Presidente da comissão, Rodrigo, passou para o ponto seguinte da pauta proposta, a elaboração da Lista de Documentos Vitais, cuia atribuição às Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos está disposta na Resolução 23.379/2012 do TSE. Foi repassada aos demais membros a Portaria TSE 364/2013 que, entre outros pontos, enumera os documentos considerados vitais para o Tribunal Superior Eleitoral, a seguir: c.1) Decisões, regras e normas expedidas (regimentos, acórdãos, resoluções, regulamentos, portarias, instruções normativas, etc.); c.2) Registros de fatos ou ocorrências (atas, relatórios, memórias de reunião, etc.); c.3) acordos nos quais a Administração Pública seja parte (contratos, convênios, etc.); c.4) Publicações editadas sob a chancela do Tribunal (livros, revistas, edições eletrônicas, etc.); c.5) Sistemas informáticos e repositórios digitais de dados e informações. O membro Cláudio propôs que a Lista de Documentos Vitais do TRE/RJ, a ser elaborada pela COPAD, deveria conter, além dos documentos enumerados pela referida Portaria, os documentos considerados como essenciais à continuidade do Negócio, de acordo com a Comissão de Segurança da Informação. O membro Débora questionou se o



Plano de Continuidade de Negócio já estava sendo elaborado. O membro Cláudio, então, afirmou que o mesmo ainda estava em fase de discussão. Desta forma, ficou estabelecido, por unanimidade, após deliberação com os demais membros da Comissão, que a Lista de Documentos Vitais do TRE/RJ conterá, além dos documentos elencados na Portaria TSE nº 364/13, os documentos assim definidos no Plano de Continuidade de Negócio. O presidente da Comissão ressaltou, ao final da discussão, que a Lista de Documentos Vitais elaborada pela COPAD deverá ser submetida ao Comitê de Gestão Documental do TSE; e) Foram comunicadas aos demais membros da Comissão as novas atribuições da COPAD, em vista da criação da SEGDOC. Destacou-se que, como a SEGDOC passará a fazer o levantamento para a revisão do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade, caberá à COPAD o trabalho de análise das informações levantadas pela SEGDOC para a construção destes instrumentos de gestão documental, como por exemplo: prazos de guarda, destinação final, nome proposto de tipologia documental e legislação aplicável à tipologia. O presidente da Comissão esclareceu que, devido às mudanças, os membros da Comissão que não participaram do treinamento oferecido neste ano aos servidores da SEGDOC seriam capacitados na metodologia adotada pela Seção de Gestão Documental na elaboração da nova TTDD e do Plano de Classificação de Documentos; f) Antes de encerrar a reunião, o presidente da Comissão repassou aos demais membros, a resposta da Consulta realizada ao TSE acerca da eliminação dos disquetes de urnas de votação. De acordo com o teor da resposta do TSE, deliberou-se pela eliminação do item da atual TTDD, uma vez que o processo de eliminação dos disquetes passaria a ser regulamentado diretamente entre a STI e a CRE. Nada mais a ser tratado, a presente reunião foi encerrada às 16:30 h, sendo a próxima reunião marcada para o dia 26 de setembro de 2013, às 15:30 h, na Sede do Tribunal. Eu, Luciana Nogueira da Silva Chimento, membro da Comissão nesta data, digitei a presente Ata, que lida e aprovada segue assinada por todos os membros.

> Rodrigo Costa Japiassu Presidente da Comissão

Cláudio Felipe Alexandre Magióli Núñez

nudio Felipe Alexandre Magio Membro da Comissão

> Mauro Guimarães Pinto Membro da Comissão

Marcio André Campos Bolton Membro da Comissão Débora Espínola Martins Membro da Comissão

Luciana Nogueira da Silva Chimento Membro da Comissão

> Sheyla Rodrigues Rosa Membro da Comissão